PORTARIA Nº44 /FHA/2021

Altera a composição da equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade pregão no âmbito da Fundação Helena Antipoff, constantes no art. 2º da Portaria nº19, de 6 de maio de 2021.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, art. 8º, inciso VI do Decreto Estadual nº 48.012, de 27 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Helena Antipoff, que passa a atuar com a seguinte composição:

I. Andreia Fernandes da Silva Alves, MASP1496574-3
II. Luiza Helena de Souza Prado, MASP1159616-0
III. Ilza Maria Quirino de Souza, MASP1018917-3

Art. 2º Revoga-se o art. 2º da Portaria nº19, de 6 de maio de 2021.

Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 19, de 6 de maio de 2021, permanecem inalteradas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 4 de agosto de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff